



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 14/06/11
DAS 12:29
Assessoria de Plenário

IND 2148 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☒ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

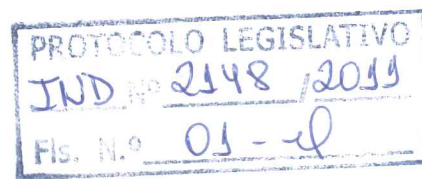
Em, 16/06/11

Tamara Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a instalação de Agência Bancária no Setor P Sul, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



O atendimento da presente proposição virá ao encontro de reivindicação dos moradores, trabalhadores e frequentadores do local, que sempre que necessitam de utilizar serviços oferecidos pelo banco, precisam se deslocar por grandes distâncias.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o acatamento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa comunidade.

Por se tratar de uma justa reivindicação, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa população, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 09/Jun/2011 16:50